



PROJETO LEI Nº 013/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO AO APORTE DE RECURSOS PRÓPRIOS NAS OBRAS PÚBLICAS (EDIFICAÇÕES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a alocação de recursos próprios do Município para execução de obras em edificações públicas, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
0501 - SERVIÇOS DA SECRETARIA
050104 - ADMINISTRAÇÃO
050104122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0501041220009 - EDIFICAÇÕES PÚBLICA
05010412200091.140 - APORTE DE RECURSOS PRÓPRIOS NAS OBRAS PÚBLICAS (EDIFICAÇÕES),
449051 - Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, servirão os recursos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2023, no valor de.....R\$ 500.000,00

TOTAL DO DOS RECURSOS.....R\$ 500.000,00

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros





Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO


Projeto de Lei nº 013/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei Municipal, possibilitar ao Poder Executivo contemplar, a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), visando a utilização dos recursos próprios necessários para viabilizar a execução de diversas obras públicas (edificações) que se encontram em andamento e/ou que serão iniciadas em nosso Município durante o ano de 2024, tais como a transformação do Estabelecimento de Saúde João Paulo II de PADU em HPP; que não estava previsto e passa a ser prioridade para a concessão de alvará de HPP, Centro Administrativo Municipal (que irá abrigar a Sede dos Poderes Executivo e Legislativo), Casa do Artesão, dentre outros.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa em regime de urgência.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal